



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº 025/2026

Pregão Presencial nº 007/2026

**JUSTIFICATIVA:** Esta demanda refere-se à **Aquisição de Pão tipo Frances para atendimento dos diversos departamentos da administração pública municipal de Pracinha/SP, pelo sistema registro de preço, com entrega fracionada pelo prazo de 12 (doze) meses.**

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de Pão Francês visa atender às demandas das secretarias municipais, garantindo o fornecimento diário de alimentos frescos para serviços de alimentação especialmente para a oferta de café da manhã, eventos, reuniões de trabalho, capacitações, atendimentos à comunidade e demais atividades administrativas desenvolvidas ao longo do exercício, conforme programação de cada setor.

A contratação se faz necessária para assegurar a continuidade e a qualidade da alimentação fornecida, contribuindo para o bom funcionamento das atividades municipais e para o atendimento adequado da população. O fornecimento deverá ocorrer de forma regular, com produtos frescos, dentro dos padrões de higiene e segurança alimentar exigidos, de acordo com as necessidades e cronogramas estabelecidos pela administração pública.

No contexto da Educação, a aquisição de pão francês é uma necessidade para compor as refeições fornecidas para alunos das redes públicas de ensino, em conformidade com as exigências do Programa Nacional de Alimentação de Alimentação Escolar (PNAE). O pão francês é alimento de baixo custo e alto valor nutritivo, assegurando o bom funcionamento das atividades escolares, o produto é utilizado em preparações servidas no café da manhã e nos lanches, sendo essencial para o atendimento diário das unidades escolares.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

O objeto da contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2026, uma vez que este ainda não foi elaborado. Entretanto, caso seja deferida, a contratação passará a integrar o PCA a ser elaborado em 2026 para o exercício subsequente.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos principais para a contratação é a entrega dos produtos em conformidade com os padrões solicitados e normas vigentes, dentro do prazo estipulado e nos locais indicados.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, prazo e local e gramatura de cada pão.

A Contratada deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos. Permitindo assim a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas. E assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica.

Os Pães deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observadas as normas de higiene e segurança alimentar vigentes, com rotulagem adequada conforme legislação da ANVISA/MAPA.

Os produtos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade restante igual ou superior à metade do período entre a fabricação e a data final de validade, conforme disposto na Lei nº 15.226/2025.

A contratada deverá garantir que todos os produtos estejam devidamente acondicionados, embalados e transportados em conformidade com as normas sanitárias, sob pena de rejeição dos produtos que não atenderem às exigências

Em caso de descumprimento destas, deverá realizar a troca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas conforme solicitado pelas secretarias. A empresa deverá arcar com todas as despesas decorrentes da locomoção para troca do item ou serviço.

A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as ordens de fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante. Caso o fornecedor tenha problemas no decorrer do ano em cumprir com a entrega por um período específico, por conta de problemas relacionadas à produção dos fabricantes, o mesmo deverá oficializar a necessidade de substituição destes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

A Contratada se obriga a entregar os pães de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, locais e quantidades determinados, de acordo com a necessidades de cada secretaria. Esta deverá manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

**A entrega dos pães será realizada em todos os dias úteis, nos locais e nos períodos discriminado nesse ETP, devendo os produtos ser produzidos no próprio dia da entrega,** adequado ao fornecimento para café da manhã institucional, em conformidade com normas de higiene e qualidade, acompanhada provisoriamente pelo responsável de cada secretaria, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nos documentos.

Considerando que o objeto da presente licitação envolve o fornecimento de pão francês para a demanda das secretarias do Município de Pracinha/SP, justifica-se a necessidade de entrega diária, em todos os dias úteis, pelos seguintes motivos:

1. Natureza perecível dos produtos – Os pães demandam transporte e consumo imediato, impossibilitando o armazenamento prolongado. Os pães devem ser entregues frescos, produzidos no próprio dia, com no máximo três horas de antecedência da entrega, isento de contaminações, odores estranhos, queimaduras, umidade excessiva, deformações ou qualquer característica que comprometa o consumo. Embalagem adequada, limpa, resistente e apropriada para alimentos.

2. Garantia de qualidade e segurança alimentar – A entrega em dias úteis assegura que os pães cheguem sempre frescos, mantendo seu valor nutricional e atendendo às normas sanitárias vigentes, reduzindo riscos de contaminação ou deterioração.

3. Requisitos Sanitários - **Alvará sanitário** atualizado, emitido pelo órgão competente.

Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos, conforme RDC 216/2004 da ANVISA ou norma equivalente vigente.

Garantir que o transporte dos pães seja realizado em **veículo limpo**, protegido, livre de odores e adequado para o consumo humano.

Dessa forma, a exigência de fornecimento em todos os dias úteis revela-se necessária e proporcional, garantindo eficiência administrativa, segurança alimentar e o atendimento adequado às necessidades da coletividade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato por ambas as partes, sendo prorrogável de acordo com a vontade da administração.

## 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Alvará de funcionamento municipal.

Alvará sanitário atualizado, emitido pelo órgão competente.

### **A entrega desses produtos será realizada nos endereços abaixo:**

A entrega dos alimentos será realizada todos os dias úteis, acompanhada provisoriamente pelo responsável de cada secretaria, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nos documentos.

LOCAL	Setor	ENDEREÇO	Horário de entrega
Almoxarifado Municipal	Almoxarifado	Avenida Francisco Gimenes, n° 205	Até as 07:00
Casa da Agricultura	Almoxarifado	Avenida Luiz Gamberine, n/ 179	Até as 08:00
CRAS	Assistência Social	Avenida independência, n° 384	Até as 08:00
Creche Municipal Mundo Encantado	Educação	Rua José Bonifácio, n° 175	Até as 07:00
Emefei Terezinha Zanelli	Educação	Alameda Osvaldo Cruz, n° 516	Até as 07:00
Conselho Tutelar	Assistência Social	Rua Andrade Neves, n° 274	Até as 08:00
Casa do trabalhador	Almoxarifado	Rua Ipiranga, n° 197	Até as 05:00
Escola Estadual Taieka Takahashi Gimenes	Educação	Rua Costa Aguiar, n° 233	Até as 06:30
Prefeitura Municipal	Gabinete	Avenida Francisco Gimenes, n° 175	Até as 08:00
Projeto Renascer	Assistência Social	Rua Ipiranga, n° 127	Até as 08:00
Secretaria de Assistência Social	Assistência Social	Avenida Independência, n° 193	Até as 08:00
Unidade Básica de Saúde	Saúde	Alameda Isaac Guimaraes Novaes, n° 89	Até as 07:00
Secretaria de Esporte e Lazer	Desporto e Lazer	Avenida independência, n° 467	Até as 08:00

## 4 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

Apurou-se que o valor da contratação de serviços de que trata o item 1, deste instrumento de demanda, é **R\$ 141.880,11 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos)**, conforme a soma e média dos custos unitários apostos no termo de composição de custo (anexo).

Para definição do valor estimado da presente contratação, foi elaborado o Mapa de Apuração de Preços (anexo), utilizando-se o método de solicitação direta de orçamentos a fornecedores do ramo e análise processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a média da contratação para o profissional será de:

Município de Córrego Danta/MG (**contratação similar/Licitanet**) – R\$ 130.689,79;  
Prefeitura Municipal de Lavras/MG (**contratação similar/Portal de Compras Públicas**) - R\$ 133.058,54;  
Município de Guararapes/SP (**contratação similar/PNCP**) – R\$ 161.891,98.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de fornecimento contínuo de pão tipo francês aos diversos departamentos da Administração Pública Municipal de Pracinha/SP, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

### 1. Produção própria pela Administração

Consiste na aquisição de insumos e estruturação de cozinha/padaria própria para produção do pão.

#### ➤ Vantagens:

- Controle direto sobre a produção;
- Possibilidade de padronização interna.

#### ➤ Desvantagens:

- Necessidade de investimento em equipamentos, insumos e mão de obra especializada;
- Custos elevados de manutenção e operação;
- Exigência de adequação sanitária e licenças específicas;
- Risco de descontinuidade por ausência de pessoal ou falhas operacionais.

Conclusão: Alternativa inviável técnica e economicamente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

## 2. Contratação de empresa para fornecimento contínuo (contrato tradicional)

Contratação de empresa com quantitativo previamente definido para entrega contínua.

### ➤ Vantagens:

- Simplicidade administrativa;
- Garantia de fornecimento.

### ➤ Desvantagens:

- Baixa flexibilidade diante de variações de consumo;
- Risco de desperdício ou insuficiência de quantitativos;
- Necessidade de aditivos contratuais frequentes.

Conclusão: Alternativa possível, porém menos eficiente quanto à flexibilidade.

## 3. Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), com entrega parcelada

Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda, com entregas diárias ou conforme necessidade.

### ➤ Vantagens:

- Maior flexibilidade, permitindo aquisição conforme a demanda real;
- Redução de desperdícios;
- Melhor gestão orçamentária;
- Possibilidade de atendimento a múltiplos setores com eficiência;
- Produto sempre fresco, considerando entregas fracionadas;
- Ampliação da competitividade entre fornecedores.

### ➤ Desvantagens:

- Necessidade de planejamento e controle das requisições;
- Dependência da regularidade do fornecedor.

Conclusão: Alternativa mais vantajosa técnica e economicamente.

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, com entrega fracionada pelo período de 12 (doze) meses, mostra-se a solução mais adequada, considerando:

- A natureza contínua e variável do consumo de pão pelos diversos departamentos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

- A necessidade de fornecimento diário de produto fresco;
- A economicidade gerada pela compra sob demanda;
- A eficiência na gestão dos recursos públicos;
- A redução de riscos de desperdício e desabastecimento.

Dessa forma, a solução escolhida atende plenamente ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade estimada para o produto contratado resulta na tabela a seguir:

Setor	Média da quantidade anual (em Kg)
Saúde	640,512
Assistência Social	702,00
Gabinete	504,00
Educação	2030,40
Almoxarifado	3859,20
Desporto e Lazer	144,00
Meio Ambiente	144,00
Agricultura	144,00
<b>Total</b>	<b>8.168,112</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Pão Tipo Francês – Com peso unitário <b>de no mínimo</b> 50 gramas, produzido com farinha especial, com tamanho uniforme, não podendo ser entregue <u>queimado ou com partes cruas, sem sujidades, detritos animais ou vegetais,</u> produzido no dia da entrega, horas antes. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	8.168,112



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de Aquisição de Pão tipo Frances para atendimento dos diversos departamentos da administração pública municipal de Pracinha/SP, pelo sistema registro de preço, com entrega fracionada pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando todas as etapas necessárias ao pleno atendimento da demanda identificada pela Administração.

A solução abrange, de forma integrada, o fornecimento, preparo, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, garantindo sua funcionalidade, desempenho e adequação às necessidades institucionais.

A solução deverá observar ainda os requisitos de qualidade, segurança, sustentabilidade e conformidade normativa pertinentes, bem como assegurar a compatibilidade com os sistemas, estruturas ou processos já existentes na Administração.

Dessa forma, a descrição ora apresentada contempla todos os elementos necessários à adequada compreensão do objeto, possibilitando a futura elaboração do termo de referência ou projeto básico, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução proposta tem como objetivo alcançar resultados que evidenciem a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis no âmbito da Administração Pública.

Sob a perspectiva da economicidade, espera-se que a contratação possibilite a obtenção da proposta mais vantajosa, mediante adequada especificação do objeto, estímulo à competitividade e racionalização dos custos envolvidos, reduzindo desperdícios e assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução foi estruturada de modo a minimizar a necessidade de alocação adicional de pessoal, bem como a reduzir a sobrecarga das equipes internas, mediante a adoção de práticas que promovam maior produtividade, padronização de rotinas e simplificação de processos.

Quanto aos recursos materiais, busca-se otimizar sua utilização, evitando aquisições desnecessárias e priorizando soluções que promovam durabilidade, qualidade e adequada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

relação custo-benefício, além de considerar, quando pertinente, critérios de sustentabilidade e redução de impactos ambientais.

No tocante aos recursos financeiros, a solução pretende assegurar previsibilidade orçamentária, controle dos gastos e melhor alocação dos recursos disponíveis, contribuindo para o equilíbrio fiscal e a maximização dos resultados institucionais.

Dessa forma, os resultados pretendidos convergem para o atendimento eficiente da necessidade administrativa identificada, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## **9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os principais impactos ambientais dos produtos adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## **10 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO**

Em conformidade com as práticas usuais de aquisições e contratações públicas, nas quais se avaliam critérios de viabilidade e conveniência para o parcelamento do objeto, optou-se, neste caso específico, por não realizar o parcelamento do item, a ser adjudicado a um único licitante.

A adoção dessa estratégia favorece a padronização e o controle pela Administração, contribui para a racionalização dos procedimentos relacionados à execução contratual, facilitando a gestão do fornecimento.

Além disso, o não parcelamento proporciona economia de escala, especialmente nas etapas de entrega, uma vez que todo o fornecimento ficará sob responsabilidade de uma única



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

empresa, que deverá garantir o abastecimento contínuo, eficiente e em conformidade com as especificações estabelecidas. Tal abordagem também estimula a competitividade.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Conforme orientação prevista no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar, sempre que cabível, a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, de modo a assegurar a compatibilidade e a integração entre os objetos contratados, evitando sobreposição de gastos ou falhas de execução.

Após análise da natureza do objeto e da rotina administrativa municipal, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou influenciem a execução do presente contrato. A aquisição será realizada de forma autônoma, independente e suficiente em si mesma, não estando vinculada a outros contratos ou ajustes de fornecimento, transporte, estocagem, preparo ou serviços complementares.

Eventuais atividades de recebimento, armazenamento, controle de estoque e distribuição interna serão desempenhadas pela própria Administração, com sua estrutura já existente, não havendo, portanto, dependência de contratação paralela para a plena execução do objeto.

Dessa forma, não há sobreposição de contratos, tampouco duplicidade de gastos públicos, uma vez que as contratações são independentes, com recursos e finalidades próprios, sendo esta nova contratação essencial para atender às necessidades diárias das repartições municipais, garantindo variedade, qualidade e segurança alimentar, em conformidade com as normas de higiene e saúde vigentes, assegurando a boa execução das atividades administrativas e operacionais.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a adequada implementação da solução pretendida, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, um conjunto de medidas preparatórias destinadas a assegurar a eficiência da execução contratual e a mitigação de riscos.

Dentre as providências, destacam-se:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

- a) a elaboração e validação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo o termo de referência ou projeto básico, com detalhamento suficiente do objeto, requisitos, prazos e condições de execução;
  - b) a verificação da disponibilidade orçamentária e a devida reserva de recursos para fazer frente à despesa;
  - c) a definição da modalidade de licitação aplicável, bem como do critério de julgamento, em conformidade com a legislação vigente e as características da contratação;
  - d) a definição e designação formal de servidores ou empregados responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com a clara delimitação de suas atribuições;
  - e) a capacitação dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto aos aspectos técnicos do objeto e às normas aplicáveis, de modo a garantir o acompanhamento eficaz da execução;
  - f) a adoção de medidas necessárias à adequação do ambiente administrativo ou operacional, quando couber, para viabilizar a execução do objeto contratado;
  - g) a verificação, no momento oportuno do processo licitatório, da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista dos licitantes, conforme requisitos legais e editalícios;
- Tais providências visam assegurar que a contratação seja iniciada em condições adequadas, promovendo a boa governança, a eficiência na execução e o atendimento ao interesse público.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades das Secretarias deste Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

Pracinha, 01 de abril de 2026.

---

**Carlos Henrique de Almeida Soares**  
Secretário de Saúde

---

**Maria Elza da Silva Biasi**  
Secretária de Assistência Social

---

**Maria Fatima Alves**  
Secretária de Agricultura,  
Abast. Meio Ambiente

---

**Lucas Wellington Santos da Silva**  
Secretário de Meio Ambiente

---

**Sérgio Aparecido Perrud**  
Secretário de Planejamento e Gestão

---

**Sueli da Costa**  
Secretária de Educação e Cultura

---

**Wesley Fernando Gomes Lira**  
Secretário de Esporte e Lazer  
Responsáveis pela elaboração do ETP